



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
39684/2005

Recebido em: 03, 04, 2005

Horário: 12:53 horas

Rubrica: [Signature]

INDICAÇÃO Nº 97 /2025

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 04/04/2005

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Saulo de Souza Ribeiro Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a conclusão do calçamento na Rua da Pracinha, em Cedrolândia, interior de Nova Venécia-ES.

JUSTIFICATIVA

O calçamento em nossas ruas é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não pavimentadas, a população local vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

[Signature]

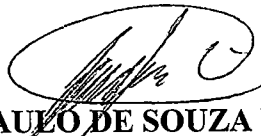


Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem sua rua pavimentada, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão do calçamento na referida rua certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de abril 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


SAULO DE SOUZA RIBEIRO
Vereador pelo PL

Ao DEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. em <u>03/04/2025</u> Presidente da CMNV-ES
--

Publicado no âmbito da
Câmara Municipal
Em 03/04/2025